



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 055/PMCSA-PGM/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA ATTORNATUS PROCURADORIA DIGITAL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 055/PMCSA-PGM/2018, celebrado em 19 de setembro de 2018, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇAS DE USO MENSAL PARA UTILIZAÇÃO DO PROCESSO ELETRÔNICO NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO FISCAL E DO CONTENCIOSO JUDICIAL NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, referente ao Processo Administrativo n.º 230/2018, Processo Licitatório n.º 078/PMCSA-PGM/2018, Pregão Presencial n.º 055/PMCSA-RH/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da Procuradoria Geral do Município neste ato representado pelo **Sr. João Batista de Moura**, Procurador Geral do Município, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **ATTORNATUS PROCURADORIA DIGITAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua João Wessler, n.º 474 – sala 02 – Nossa Senhora Aparecida, São Ludgero/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.108.681/0001-31, neste ato legalmente representada por seu Procurador, o **Sr. ÉSIO MENDES DE SOUZA DA CUNHA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 3.227.208-1, expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o n.º 909.951.049-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 073/2020, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Procuradoria Geral do Município, datado de 11 de setembro de 2020, no qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato e o reajuste de valor do contrato.

Considerando que o contrato supramencionado foi celebrado em 19 de setembro de 2018, com prazo de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, encontrando-se em vigência com termo final para o dia 19 de setembro de 2020, conforme inciso II artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, com valor inicial de **RS 336.996,00** (trezentos e trinta e seis mil novecentos e noventa e seis reais) e atual de **RS 348.554,96** (trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

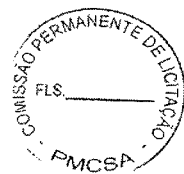
Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 055/PMCSA-PGM/2018, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8º da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato n.º 055/PMCSA-PGM/2018, que possibilita o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que o valor inicial é de **RS 336.996,00** (trezentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa e seis reais) e atual do Contrato será de **RS 357.268,24** (trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos), com a presente prorrogação e o reajuste contratual pela variação do IPCA-Índice de Preços ao Consumidor Amplo. Deste *quantum* foi emitida a Nota de Empenho n.º 1410/2020, no valor de R\$ 59.544.70 (cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos), datada de 11/09/2020, visando **prorrogar o prazo contratual**, ficando o saldo restante a ser empenhado no exercício financeiro subsequente, no decorrer da vigência contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que o prazo solicitado para formalização do presente Termo Aditivo, é de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 19 de setembro de 2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos artigos 57 e 65, §8º, todos da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 055/PMCSA-PMG/2018, notadamente ante ao Ofício n.º 073/2020, datado de 11 de setembro de 2020, oriunda da Procuradoria Geral do Município, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 19 de setembro de 2021, juntamente com o reajuste de valor do contrato, passando o valor do contrato a ser **R\$ 357.268,24** (trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos), a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Parágrafo Único: Para fazer face à presente prorrogação, juntamente com o reajuste de valor do Contrato, foi emitida a Nota de Empenho n.º 1410/2020, no valor de R\$ 59.544,70 (cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos), datada de 11/09/2020, visando **prorrogar o prazo contratual**, ficando o saldo restante a ser empenhado no exercício financeiro subsequente, no decorrer da vigência contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de setembro de 2020.

 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Procuradoria Geral do Município	CONTRATADA: ATTORNATUS PROCURADORIA DIGITAL LTDA
TESTEMUNHA: LUCIANA CONTINHO CPF (MF): 962.061.104-78 	TESTEMUNHA: Luciana Valente CPF (MF): 077.297.484-52

FISCAL DO CONTRATO:
Sr. Ademir Ferreira de Sá Licitação

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Procuradoria Geral do Município**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato n° 055/PMCSA-PGM/2018, Processo Administrativo n° 230/2018, Processo Licitatório n° 078/PMCSA-PGM/2018, Pregão Presencial n° 055/PMCSA-PGM/2018, Natureza do Objeto:** Prazo e Reajuste - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para 19 de setembro de 2021, juntamente com o reajuste de valor contratual, totalizando um valor de R\$ 357.258,24. **Empresa:** ATTORNATUS PROCURADORIA DIGITAL LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 02.108.681/0001-31, sediada na Rua João Wessler, n° 474, Sala 02, Nossa Senhora Aparecida, São Ludgero/SC, **Valor Total:** R\$ 357.268,24, **Vigência n° 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 18 de setembro de 2020.

JOÃO BATISTA DE MOURA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:F389077F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/10/2020. Edição 2699
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>